PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã – Fones (14) 3375-9500 – CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 3.985, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DO EMPREGADO PÚBLICO MUNICIPAL SRA. APARECIDA DE FÁTIMA C. ANZOLIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. - Fica REVOGADA a Função Gratificada correspondente a 43 (quarenta e três) UFMs de acordo com a Lei Complementar nº 274/2016 da Prefeitura Municipal, ao empregado público efetivo, Senhora Aparecida de Fátima C. Anzolin, Assistente Social, responsável pela Coordenação do Departamento de Saúde da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.

ARTIGO 2º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da revogação da função gratificada de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, sob pena de ineficácia deste Ato.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de janeiro de 2017.

Registrado nesta secretaria sob nº 3985 Em 02/01/2017
lei nº - fls nº - Livro nº -
O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL